

RESOLUÇÃO Nº 04 de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal do CMDCAA/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama- RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama – RJ.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Anderson dos Santos , representante da Sociedade Civil.
- b) Cândida Maria Pereira do Carmo, representante da Sociedade Civil.
- c) Meriluci Moraes Martins, representante do Poder Público.
- d) Mathias Marinho Dias Neto , representante do Poder Público

Art. 3º. A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice – Presidente do CMDCAA e terá como competência :

- I- Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência ;
- II- Propor e encaminhar de acordo com as determinações estabelecidas, os critérios de definição do número de delegados , regulamento , regimento interno, divulgação, organização , composição, bem como os materiais a serem utilizados durante a X Conferência;
- III- Organizar e coordenar a XI Conferência ;
- IV- Dar suporte técnico operacional durante o evento;
- V- Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais da XI Conferência ;
- VI- Resolver os casos omissos.

Art 4º - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, a Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho , Habitação , Terceira Idade e Desenvolvimento Humano.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 05 de maio de 2026

Anderson dos Santos

Presidente do CMDCAA